



PORTARIA G.P. Nº.: 1.890, DE 15 DE JULHO DE 2021.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA GUADALUPE PEREIRA DA SILVA**, Assistente Social NV 02, lotada no Fundo Municipal Social de Ipameri, matrícula funcional nº.: 000.538, CPF nº.: 416.767.691-53, **01 (uma) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIA GUADALUPE PEREIRA DA SILVA	AP ^a DE GOIÂNIA - GO	09/07/2021	VIAGEM A APARECIDA DE GOIÂNIA DE GOIÁS-GO À SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 026/2021 DO CONSEG.	R\$ 80,00
TOTAL: R\$ 80,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO